

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

1ª SELEÇÃO DE ADMISSÃO DE ALUNOS / VAGAS REMANESCENTES
MESTRADO EM DIREITO

SEGUNDO ADITIVO AOS EDITAIS Nº 01/2019-PPGD, Nº 02/2019-PPGD E Nº 03/2019-PPGD

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e a Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí, por este ato conjunto, tornam público o presente aditivo, que, considerando a instabilidade do sítio eletrônico da última, ontem (1º de abril), prorroga o prazo para a efetivação da pré-inscrição no SIGAA (Etapa 3).

1 Os candidatos que realizaram a entrega presencial dos documentos com pendência (Etapa 3) deverão realizar a pré-inscrição no SIGGA (www.sigaa.ufpi.br) até o dia 6 de abril.

2 A Banca Examinadora da Etapa 3 terá acesso à informação das pré-inscrições realizadas e, portanto, os candidatos ficam dispensados da entrega presencial do comprovante de pré-inscrição.

3 Constatada instabilidade do sítio eletrônico, com dificuldade de acesso dos candidatos ao portal, a Comissão de Seleção e Admissão poderá, sucessivamente, prorrogar o prazo do item 1.

4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA/PPGD/UFPI).

Teresina, 2 de abril de 2019.



Prof. Dr. Welter Cantanhêde da Silva
Pró-Reitor de Ensino de Pós-graduação E.E



Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Coordenador do PPGD